



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

PORTARIA Nº 92

Goiânia,

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ADALBERTO LEITE DE ANDRADE, Escrivão de Família, da Comarca de GOIANÉSIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 74ª Zona, com sede em GOIANÉSIA, em substituição à atual escrevã, Srta. MARLENE DIVINA DE SOUSA, que solicitou e obteve sua dispensa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIANIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquivado.  
17/10/75  
C. Costa